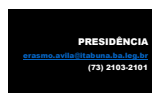




ATO DO PRESIDENTE Nº 049/2022



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.238.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/>
Instagram: @camaradeltabuna

ATO DO PRESIDENTE Nº 049/2022, DE 05 DE JULHO DE 2022

Exonera do cargo em comissão do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Itabuna, na forma que indica, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABUNA**, Estado da Bahia, no exercício da competência disposta no art. 18 inciso V, primeira parte, da Lei Orgânica deste Município, amparado pela norma do art. 28 incisos II, segunda parte, VI, e XIX; observando a determinação específica e reservada que lhe é assegurada pela Lei Municipal nº. 2.523 de 02 de dezembro de 2020 ex vi art. 40 combinado com as atribuições específicas imputadas a este Gestor por força dos arts. 22, inciso IV alínea “b”, 23 da Resolução nº. 16/1990, com as alterações da Resolução nº. 009/2020, **considerando** que os cargos comissionados, ostentando sua natureza precária, de livre provimento e demissível *ad nutum*, enquadram-se, pois, nas hipóteses do art. 37, incisos II e V, da Carta Magna; **considerando** que a exoneração de ocupantes de cargos comissionados efetiva-se nos termos e na forma do artigo das Leis Municipais citadas anteriormente; **resolve**:

Art. 1º Fica **exonerado(a)** o(a) servidor(a) ocupante de cargo em comissão na forma do **Anexo Único** deste Ato.

Art. 2º O Setor de Recursos Humanos deverá adotar as seguintes providências:

- I - promover o registro deste Ato no cadastro funcional;
- II - enviar os dados e documentos necessários aos sistemas e-Social e SIGA;
- III - dar conhecimento aos interessados sobre os termos deste Ato; e
- IV - elaborar e encaminhar para pagamento a folha relativa às verbas rescisórias dos exonerados, caso estes façam jus.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 05 de julho de 2022.

JOSE ERASMO AVILA Assinado de forma digital por
JOSE ERASMO AVILA
MARTINS:34315322504 MARTINS:34315322504

JOSÉ ERASMO ÁVILA MARTINS
Presidente



Avenida Aziz Maron, S/N, 1º Andar
Bairro Góes Calmon, Itabuna-BA, CEP: 45.605-412
Espaço Cultural Professor Josué de Souza Brandão
Tel.: (73) 2103-2100/2116 – CNPJ: 13.235.726/0001-55
Site: <https://itabuna.ba.leg.br/>
Instagram: [@camaradeitabuna](https://www.instagram.com/camaradeitabuna)

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS

ORDEM	NOME COMPLETO	CPF	CARGO	SÍMBOLO
001	CATIA REGINA SILVA ROCHA DOS SANTOS	xxx.576.075-xx	Assessor Parlamentar de Gabinete	APG